

Brasília, 13 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.010523/2015-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12230/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.981, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de março de 2015, a permissão outorgada originariamente à Rádio Bom Sucesso Ltda., atualmente denominada OTENZI COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.403.659/0001-14), nos termos da Portaria nº 308, de 19 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 974, de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Centralina, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/171f8e4d-7d0a-4b5a-a90a-5751a9d6dc71>

171f8e4d-7d0a-4b5a-a90a-5751a9d6dc71